PROCURADORIA JURÍDICA / CMS
EXAMINADO E APROVADO

Vistado via certificado digital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 588/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.402/0001-86, com sede na Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro, Nesta Capital, CEP nº 40.020-010, neste ato representada por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Vereador **GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR**, considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 19/2020, cujo objeto se constituiu no **registro de preços visando à eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviço de sanitização de ambientes, com a finalidade de reduzir microrganismos e o vírus da Covid-19 críticos para saúde, com base em parâmetros pré-estabelecidos, sem prejudicar a segurança da Câmara Municipal de Salvador compostas por gabinetes, setores e áreas comuns a fim de atender às necessidades da CMS ao longo do ano de 2020/2021, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos**, **RESOLVE**, com amparo nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, nos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 10.024/2019 e no Decreto Municipal nº 24.900/2014, registrar os preços da empresa **RBMX IMUNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.416.588/0001-18, com sede na Rua Jardim Boa Esperança, nº 185, Cento e Quinze, Amélia Rodrigues, Bahia, CEP nº 44.230-000, telefone nº (71) 99408-8787 / (71) 98851-4216, *e-mail* comercial@starproambiental.com.br, neste ato representada por **MAURÍCIO XAVIER DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CNH nº 543743756, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF sob o nº 914.581.705-78, **indicados no Anexo I desta Ata**, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro, independentemente de transcrição.

Será incluído **nesta Ata, no Anexo II**, o registro das **licitantes**, caso haja, que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da **licitante vencedora** – Ata de Formação do Cadastro de Reserva –, na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/1993.

O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua publicação na Imprensa Oficial, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor registrado, das condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

O fornecedor registrado somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta Ata, nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto Municipal nº 24.900/2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 25.692/2014.

Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pela licitante vencedora e demais licitantes no cadastro de reserva, caso haja.

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução das obrigações.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, confeccionado em meio digital, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, de de 2020.

Assinado via certificado digital
GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
REPRESENTANTE DA CMS
(ÓRGÃO GERENCIADOR)

Assinado via certificado digital
MAURÍCIO XAVIER DA SILVA SANTOS
RBMX IMUNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.
(FORNECEDOR REGISTRADO)

TESTEMUNHAS:

Assinado via certificado digital *Assinado via certificado digital*

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

CERTIFICADO DIGITAL PADRÃO ICP-BRASIL

Outorgo a emissão de Contrato e autorizo a contratação -
GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR
409.132.605-68

Data: 12-11-2020 15:42:26.810 GMT-03:00

Testemunha -
GUILHERME PALMA GUERRA
034.503.835-58

Data: 12-11-2020 15:52:07.528 GMT-03:00

Testemunha -
CLESIO DE ASSIS PORTUGAL
008.461.495-16

Data: 12-11-2020 15:55:54.653 GMT-03:00

Subscrevo o documento -
MAURICIO XAVIER DA SILVA SANTOS
914.581.705-78

Data: 12-11-2020 16:01:06.856 GMT-03:00

Documento examinado e aprovado -
LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA
669.214.225-34

Data: 12-11-2020 16:25:25.356 GMT-03:00

Este documento foi assinado com certificado digital conforme padrão determinado por ICP-BRASIL. Visualize as assinaturas na pagina de PROTOCOLO DE ASSINATURAS, última página do documento.